

n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;

2.2 — Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos na alínea anterior, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20% do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei;

2.3 — Autorizar que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.4 — Conceder a equiparação a bolseiro dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

2.5 — Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto das delegações competentes da Direcção-Geral do Orçamento, bem como dos documentos e expediente relacionados com as mesmas.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelos mencionados órgão e dirigente desde 27 de Julho de 2005.

17 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 6676/2006 (2.ª série).** — Nomeio a licenciada em Economia Maria Teresa Pereira Ribeiro da Costa Marta para o cargo de chefe de projecto do Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, em comissão de serviço, até ao encerramento do Programa Operacional, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e do n.º 8 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

27 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Inspeção-Geral das Actividades Culturais

**Despacho n.º 6677/2006 (2.ª série).** — Por despacho da inspetora-geral das Actividades Culturais de 7 de Março de 2006 e do inspetor-geral da Administração Pública de 17 de Fevereiro de 2006:

Maria do Carmo Ferreira de Sá, inspectora principal, carreira de inspector superior, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública — transferida para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, para a mesma categoria e carreira. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

**Despacho n.º 6678/2006 (2.ª série).** — Por despacho da inspetora-geral das Actividades Culturais de 7 de Março de 2006 e do inspetor-geral da Administração Pública de 15 de Fevereiro de 2006:

Anabela Sousa Costa Dinis, técnica profissional especialista principal, carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública — transferida para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, para a mesma categoria e carreira. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

### Instituto das Artes

**Rectificação n.º 452/2006.** — Para os devidos efeitos se declara que a listagem n.º 57/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2006, cujo original se encontra arquivado neste Instituto das Artes, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que onde se lê:

Nome	Situação actual				Situação de transição		
	Carreira/categoria	Escalaão	Índice	Quadro	Carreira/categoria	Escalaão	Índice
Maria Margarida Girão de Melo Veiga (c).	Assessora .....	4	730	Ex-IAC	Assessora .....	2	730

deve ler-se:

Nome	Situação actual				Situação de transição		
	Carreira/categoria	Escalaão	Índice	Quadro	Carreira/categoria	Escalaão	Índice
Maria Margarida Girão de Melo Veiga (c).	Assessora .....	4	730	Ex-IAC	Assessora .....	4	730

Adita-se ainda à referida listagem:

Nome	Situação actual				Situação de transição		
	Carreira/categoria	Escalaão	Índice	Quadro	Carreira/categoria	Escalaão	Índice
Maria Bertina A. Neves Gusmão Pires	Assistente administrativa especialista.	5	337	Ex-IPAE	Assistente administrativa especialista.	5	337

10 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

### Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

**Deliberação n.º 354/2006.** — No desenvolvimento de uma política de efectiva descentralização cultural criou-se o Programa de Itinerância Cinematográfica, diante designado abreviadamente PIC, que permite a exibição de obras cinematográficas nacionais de várias épocas, em diferentes suportes, dentro e fora dos grandes centros urbanos.

A implementação deste Programa contribuiu para a formação de novos públicos e possibilitou que entidades com escassos recursos financeiros exibissem cinema português.

Com a deliberação n.º 665/2004, de 20 de Abril, da direcção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Maio de 2004, foi estabelecido em regulamento próprio um procedimento específico de adesão, através de concurso público anual.